

GUARDA AMBIENTAL				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3063798	EDUARDO CHAGAS FERNANDES	7	8	01/07/2024

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nas tabelas.

Cariacica, 18 de julho de 2024

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1368564

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 2020-H98Z8

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMATICA LTDA - EP**

CNPJ: 27.053.735/0001-30.

Objeto: Acréscimo Quantitativo no percentual de 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito décimos percentuais)

Vigência: a contar de 23/07/2024.

Valor: O valor global anual do Contrato nº 001/2023, passa a ser fixado em R\$ 1.238.784,00 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte 150100010

Cariacica/ES, 22 de julho de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1367888

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 050/2022

Processo nº 2020-GWD2K

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF nº 27.170.703/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 529.817,45 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), que representa um percentual de aumento de 3,41% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 991.991,91 (novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), que representa um percentual de aumento de 6,39% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 1.521.809,36 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), que representa um percentual total de 9,80% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 234.711,95 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), que representa um percentual de decréscimo de 1,51%, passando o novo valor contratual para R\$ 16.958.566,16 (dezesseis milhões, novecentos e

cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1368049

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO EM ESTADO SÓLIDO, EM SACO, CAPACIDADE PARA 25 KG PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

CONTRATADA: INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA
VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PROTOCOLO Nº 2024.001695

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0031

Vitória, 24 de julho de 2024.

JOÃO VITOR PETRI PENHOLATO

Gerente Metropolitana Sul da CESAN

Protocolo 1368231

RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CONTRATADA: AMPLA SERVICES LTDA

VALOR: R\$ 1.896.396,12 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais, doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROTOCOLO Nº 2024005254

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0053

Vitória, 24 de julho de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1368241